



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA URUGUAI, 969, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.531.702/0001-02 neste ato representada pelo Senhor(a) **ANDRÉ LEANDRO SARTORI**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 024.297.529-13, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022**, entre eles celebrado em data de 14/06/2022, referente ao Pregão Eletrônico: 61/2022 tendo como objeto **Contratação de empresa para Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), do Município de Céu Azul - Pr. Os serviços contemplam atividades de Engenharia de Avaliações e Pesquisa de Valores Imobiliários de Terrenos e de Construção compreendendo a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação do Departamento de Tributação/Secretaria de Finanças, através do Protocolo nº 506/2023 - 1Doc, que necessita de maior prazo de execução para inclusão do loteamento Jardim Margarida na Planta Genérica de Valores. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 43/2022, acrescentando o seguinte dispositivo: **promover a prorrogação do prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias, com vigência até 12 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **12 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 13 de março de 2023.

ANDRE LEANDRO

SARTORI:02429752913

Assinado de forma digital por  
ANDRE LEANDRO

SARTORI:02429752913

Dados: 2023.03.13 10:58:25 -03'00'

**LAURINDO SPEROTTO**

Prefeito Municipal

Contratante

**ANDRÉ LEANDRO SARTORI**

CTMGEO Soluções em Geotecnologias Ltda

Contratada

**MAICON EDUARDO MACHADO**

FISCAL DO CONTRATO

**JESSE NEY BEPLER**

GESTOR DO CONTRATO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4982-E367-85D7-B5B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 13/03/2023 14:28:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 13/03/2023 20:06:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JESSE NEY BEPLER (CPF 020.XXX.XXX-67) em 14/03/2023 08:14:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/4982-E367-85D7-B5B9>